

POR

PORTARIA “P” Nº 292, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto “P” nº 819, de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 11.1888 de 19 de junho de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria “P” nº 244, de 16 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a designação do servidor MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 31966021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Corumbá/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de junho de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a996e063

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>